



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Seropédica  
Secretaria Municipal de Governo



DECRETO Nº1577 DE 15 DE JANEIRO DE 2021

**Promove o desligamento dos membros do  
Conselho Municipal de Educação e dá  
Outras providências.**

O Prefeito Municipal De Seropédica, do Estado do Rio de Janeiro, que no uso das atribuições que lhe são conferidas, na forma do Art. 74, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município, concede o desligamento dos membros abaixo relacionados do Conselho Municipal de Educação.

DECRETA:

Art. 1º - Promover o desligamento de membros do Conselho Municipal de Educação.

Representantes do Executivo

- Allan Filipe Lima de Sousa – Titular
- Wallace Augusto Aguiar de Sousa – Suplente
- Rozania Barbosa Cabral Lima – Titular
- Lucas dos Santos Bernardo - Suplente

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Seropédica, 27 de janeiro de 2021.

**Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.**

**Lucas Dutra dos Santos  
Prefeito Municipal**